

SUMÁRIO

Apresentação

I. Portarias do Presidente	05
II. Portarias do Diretor de Administração.....	10
III. Portarias dos Administradores Regionais.....	11

BOLETIM DE SERVIÇO Nº 08

ANO XIII

Maior- 2000

APRESENTAÇÃO

Este Boletim de Serviço destina-se a publicação de atos oficiais da FUNAI emitidos no período de 16 a 31 de Abril de 2000.

Os atos nele publicados têm validade jurídica na forma do disposto no Decreto nº 96.496, de 12 de Abril de 1988, ressalvados aqueles de publicação obrigatória no Diário Oficial da União, e deverão ser registrados e cumpridos independentemente de qualquer comunicação ou expediente complementar.

Brasília, 05 de Maio de 2000.

PORTARIA Nº 260/PRES, de 20 de abril de 2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001/AER-PAF/99,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelos servidores MANOEL PEREIRA XAVIER, Tratorista, nível NA-A.III, matrícula nº 0443965, por infrações capituladas nos incisos IX e XII do Artigo 117 e inciso IV do Artigo 132, ROMILDO CRUZ DE ARAÚJO, Chefe de Posto, DAS-101.2, matrícula nº 1259776, por infrações capituladas nos incisos VI e XII do Artigo 116, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Paulo Afonso, e CARIOLANO ADELÍCIO RAMOS, Técnico de Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0445143, por infrações capituladas nos incisos VI e XII do Artigo 166, todos da Lei nº 8.112/90, lotado na Administração Executiva Regional de Recife.

Art. 2º Designar os servidores MOACYR RIBEIRO DE LYRA FILHO, Advogado, nível NS-A.III, matrícula nº 0445056, lotado na Administração Executiva Regional de Recife, MARIA BEATRIZ SOTTO MAIOR CRUZ, Sociólogo, nível NS-C.V, matrícula nº 0444525, RISALVA DOS SANTOS TORRES, Auxiliar de Ensino, NA-A.III, matrícula nº 0445359, ambas lotadas na Administração Executiva Regional de Paulo Afonso, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 268/PRES, de 20 de abril de 2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta no Memorando nº 013/GAB/NAL-ROO/MT/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, ex-offício, a servidora ISALMIR CHAGAS FONTOURA, Assistente Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0445754, do Núcleo de Apoio Local de Dourados para o Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 269/PRES, de 20 de abril de 2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Processo nº 08620-1.870/99,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 692/PRES, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar denúncia acerca de irregularidades praticadas pelo servidor AQUILES DE JESUS COSTA DO NASCIMENTO, ocupante do Cargo de Atendente de Enfermagem, nível NI-B.VI, matrícula nº 0446924, que caracteriza, em tese, infrações ao disposto nos incisos XV do Artigo 117 e incisos II, III e VI do Artigo 132, todos da Lei nº 8.112/90.

Art. 3º Designar os servidores DAMASIO DE JESUS FERREIRA, Auxiliar Administrativo, nível NI-A.II, matrícula nº 0444849, ANTÔNIO CARLOS SILVA PINHEIRO, Assistente Administrativo, nível NI-A.III, matrícula nº 0444836 e ROSA DE FÁTIMA MORAES COSTA, Técnico de Ensino, nível NI-A.III, matrícula nº 0444907, todos lotados na Administração Executiva Regional de São Luiz/MA, para, sob a presidência do primeiro, promoverem o Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 4º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 272/PRES, de 20 de abril de 2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Processo nº 078/AER-MCO/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora SOLANGE FERREIRA DA SILVA, Assistente Administrativo, nível NI-A.I, matrícula nº 0446036, da Administração Executiva Regional de Maceió para a Administração Executiva Regional de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 273/PRES, de 20 de abril de 2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta na Fax nº 001/CPAD/AER-RBR/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a Portaria nº 120/PRES, de 28 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 274/PRES, de 20 de abril de 2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 009/CS/FUNAI/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.04.2000, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instaurada através da Portaria nº 122/PRES, de 28.02.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUZA FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 281/PRES, de 20 de abril de 2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e considerando a solicitação oriunda do Departamento de Índios Isolados, por ocasião da reunião dos Chefes de Frentes de Contato,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer as seguintes Diretrizes para o Departamento de Índios Isolados:

1.1. Garantir aos índios isolados o pleno exercício de sua liberdade e das suas atividades tradicionais;

1.2. A constatação da existência de índios isolados não determina, necessariamente, a obrigatoriedade de contatá-los;

1.3. Promover ações sistemáticas de campo destinadas a localizar geograficamente e obter informações sobre índios isolados;

1.4. As terras habitadas por índios isolados, serão garantidas, asseguradas e protegidas em seus limites físicos, riquezas naturais, na fauna, flora e mananciais;

1.5. A saúde dos índios isolados, considerada prioritária, será objeto de especial atenção, decorrentes de sua especificidade;

1.6. A cultura dos índios isolados nas suas diversas formas de manifestação será protegida e preservada;

1.7. Proibir no interior da área habitada por índios isolados, toda e qualquer atividade econômica e comercial;

1.8. Determinar que a formulação da política específica para índios isolados e a sua execução, independente da sua fonte de recursos, será desenvolvida e regulamentada pela FUNAI; e

1.9. Ao Departamento de Índios Isolados caberá promover a normatização e detalhamento da presente Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria PP nº 1.900/87, de 06 de julho de 1987.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUSA FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 290/PRES, de 20 de abril de 2000.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e considerando a solicitação oriunda do Departamento de Índios Isolados, por ocasião da reunião dos Chefes de Frentes de Contato,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar que o Departamento de Índios Isolados, órgão da Administração Central, tenha por finalidade planejar, normatizar e supervisionar no âmbito desta Fundação, as atividades relacionadas à índios isolados, de acordo com a política e as Diretrizes estabelecidas pela Presidência da FUNAI.

Art. 2º Estabelecer que a execução da política de localização e proteção de índios isolados seja efetuada por equipes de campo denominadas FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL.

Art. 3º Determinar que as FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL sejam vinculadas administrativamente à Administração Executiva Regional designada, e subordinadas tecnicamente ao Departamento de Índios Isolados.

Art. 4º Determinar a competência do Departamento de Índios Isolados como órgão central de PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL, a saber:

4.1. Garantir aos índios isolados o pleno exercício de sua liberdade, cultura tradicional e suas atividades de subsistência;

4.2. Preservar e proteger a saúde dos índios isolados;

4.3. Promover nas áreas de atuação das FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL medidas de defesa e preservação da fauna, da flora, dos sistemas hídricos e demais recursos naturais;

4.4. Promover no território nacional o levantamento da existência de índios isolados, sua localização geográfica e seu mapeamento;

4.5. Coordenar e fiscalizar os trabalhos de campo das equipes FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL;

4.6. Propor a criação, alteração e extinção de FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL;

4.7. Elaborar e submeter à Presidência da FUNAI seu orçamento anual e acompanhar sua aplicação;

e

4.8. Elaborar normas de comportamento destinadas a regulamentar atividades estranhas à Comunidade de índios isolados ou às FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL.

Art. 5º Adotar outras medidas que se destinem a proteção dos índios isolados sob qualquer aspecto.

Art. 6º Determinar que no exercício de sua competência, o Chefe do Departamento de Índios Isolados tenha as seguintes atribuições:

6.1. Acompanhar a aplicação dos recursos destinados aos trabalhos da área de sua atuação;

6.2. Propor ao Departamento de Administração a valorização e a reciclagem dos servidores que prestam serviços nas FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL;

6.3. Elaborar normas, desenvolver métodos e técnicas que visem o aperfeiçoamento dos trabalhos de campo e assegurem maior eficácia à PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL;

6.4. Articular-se com órgãos e profissionais da área de saúde, objetivando o desenvolvimento e o estabelecimento integrado de métodos, técnicas e procedimentos destinados a prevenir e combater doenças de provável incidência nos índios isolados;

6.5. Baixar instruções e elaborar manuais operacionais das FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAIS, contendo os objetivos, responsabilidades, atribuições e aspectos de segurança de cada unidade envolvida;

6.6. Indicar servidores para atuar nas áreas de PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAL;

6.7. Emitir parecer sobre a conveniência do ingresso, trânsito, visita, pesquisa e documentação nas áreas onde estejam atuando as FRENTE DE PROTEÇÃO ETNOAMBIENTAIS;

6.8. Articular-se com Organizações Governamentais e Não Governamentais na busca de soluções alternativas que possibilitem implementar as Diretrizes estabelecidas pela Presidência da FUNAI relacionadas a índios isolados; e

6.9. Prestar assessoramento à Presidência da FUNAI nos assuntos relacionados a índios isolados.

Art. 7º Fica revogada a Portaria PP nº 1901/87, de 06 de julho de 1987.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLOS FREDERICO MARÉS DE SOUSA FILHO

Presidente

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XIII	Nº 08	Abril - 2000
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------

PORTARIA Nº 292/PRES, de 27 de abril de 2000.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar competência ao servidor ORLANDO CASTRO SILVEIRA, matrícula nº 0444793, designado para responder pela Administração Executiva Regional de Porto Velho, Portaria nº 011/PRES, de 07.01.2000, para assinar os seguintes instrumentos legais:

- Termo Aditivo para prorrogação da vigência do Convênio 007/92-PLANAFLORO, celebrado entre o Governo do Estado de Rondônia e a FUNAI, Processo nº 08620-0557/2000.

- Convênios no âmbito do PLANAFLORO/PAIC nº 347/99-PGE; nº 348/99-PGE; nº 349/98-PGE; nº 350/98-PGE, nº 351/99-PGE; 352/99-PGE; nº 353/98-PGE. Processo nº 08620-0520/2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROQUE DE BARROS LARAIA

Presidente Interino

PORTARIA Nº 294/PRES, de 28 de abril de 2000.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 564, de 08 de junho de 1992, e tendo em vista o que consta do Memo nº 011/2000/GAB/AER-CGB,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Comissão de Sindicância, a fim de apurar responsabilidade sobre o acidente automobilístico ocorrido em 19.11.1999, no percurso compreendido entre Comodoro/MT e Vilhena/RO, quando faleceram os servidores AMSTERDAN ANUNCIATO DA COSTA, Engenheiro Florestal, nível NS-C.V, matrícula nº 0446729 e ROILSON JORGE CORREA DA COSTA, Engenheiro Florestal, nível NS-C.IV, matrícula nº 0446753, ambos lotados na Administração Executiva Regional de Cuiabá.

Art. 2º Designar os servidores DJALMA RODRIGUES PORTO, Administrador, nível NS-C.IV, matrícula nº 0446218, lotado na Administração Executiva Regional de Cuiabá, JOSÉ MARIA NASCIMENTO, Técnico de Indigenismo, nível NI-A.III, matrícula nº 0443802, lotado na Administração Executiva Regional de São Luiz/MA e JOSÉ PEREIRA MIRANDA FILHO, Técnico de Agricultura e Pecuária, nível NI-A.III, matrícula nº 0445743, lotado no Núcleo de Apoio Local de Rondonópolis, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DE BARROS LARAIA

Presidente Interino

PORTARIA Nº 137/DAD, de 20 de abril de 2000.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.074/PRES, de 23.11.99, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 76/PG,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio, concedida a servidora SILVIA REGINA BROGIOLO TAFURI, no período de 27.03.2000 a 25.04.2000, através da Portaria nº 067/DAD, de 29 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 140/DAD, de 20 de abril de 2000.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.074/PRES, de 23.11.99, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 0100/AER-MCO/2000,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar a Licença-Prêmio da servidora MARLENE SANTANA DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, nível NI-A.I, matrícula nº 0445122, lotada na Administração Executiva Regional de Recife, para o período de 17.04 a 15.07.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 141/DAD, de 20 de abril de 2000.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pela Portaria nº 1.074/PRES, de 23.11.99, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 78/AER-PFD,

R E S O L V E :

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito a homologação da Licença-Prêmio, concedida a servidora MARYJARA ADRIANE DALE TESE MAZZOCATO DAZZI, no período de 13.03.2000 a 10.06.2000, através da Portaria nº 095/DAD, de 23 de março de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS FERNANDO LEMOS DOS SANTOS

Diretor de Administração

PORTARIA Nº 04/AER-RBR, de 16 de abril de 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do RDG nº 002/PIN Tarauacá, de 12.04.2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS BOTOZA, Monitor Bilingüe, NA-A.III, matrícula nº 0446741, do quadro de pessoal desta AER, para substituir o Chefe do Posto Indígena Tarauacá, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ANTONIO PEREIRA NETO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 05/AER-RBR, de 16 de abril de 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo nº 262/AER-RBR, de 16.04.2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar insubsistente e sem nenhum efeito, a Portaria do Administrador nº 022/GAB/AER-RBR, de 15.10.1999, que nomeou o servidor GERALDO CARLOS ALBERTO, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, do quadro de pessoal desta AER, para substituir o Chefe do Posto Indígena Assis Brasil, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ANTONIO PEREIRA NETO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 06/AER-RBR, de 16 de abril de 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE RIO BRANCO-AC, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Memo nº 262/AER-RBR, de 16.04.2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor ARMANDO SOARES FILHO, Técnico em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 0447780, do quadro de pessoal desta AER, para exercer o Cargo de Chefe Substituto do PIN Assis Brasil/Acre, código DAS-101.2, desta Administração, tendo em vista aplicação da Portaria do Administrador nº 005/GAB/AER-RBR, de 16.04.2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

ANTONIO PEREIRA NETO
Administrador Regional

PORTARIA Nº 02/AER-BVB, de 17 de abril de 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 06/2000, do Chefe do Posto Indígena São Marcos, datado de 11.04.2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar o servidor MANOEL DA SILVA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0445336, B.VI, do encargo de substituto do Chefe do Posto Indígena São Marcos, código DAS-101.2, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais, para o qual fora nomeado através da Portaria nº 006/93, de 07 de abril de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER NICANOR FONTOURA BLOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 03/AER-BVB, de 17 de abril de 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 06/2000, do Chefe do Posto Indígena São Marcos, datado de 11.04.2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor BENÍZIO CHAGAS DE LIMA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0443999, A.I, para substituir o Chefe do Posto Indígena São Marcos, código DAS-101.2, desta Administração Executiva Regional, em seus impedimentos legais e/ou eventuais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER NICANOR FONTOURA BLOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 04/AER-BVB, de 17 de abril de 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BOA VISTA-RR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo s/nº, datado de 13.04.2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor GONÇALO TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Técnico em Agricultura e Pecuária, matrícula nº 0446836, A.III, do Posto Indígena Boca da Mata, para a Sede desta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALTER NICANOR FONTOURA BLOS

Administrador Regional

PORTARIA Nº 09/AER-GVR, de 19 de abril de 2000.

A ADMINISTRADORA REGIONAL SUBSTITUTA DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GOVERNADOR VALADARES-MG, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº 005/AER-GVR/2000 e despacho exarado nas folhas de nº 228, pelo Sr. Administrador Regional,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo nº 005/AER-GVR/2000, que instaurou a Comissão de Sindicância, para apurar denúncias contra o Chefe de Posto Indígena Guarani, Sr. SILVAN BARBOSA MOREIRA, matrícula nº 6447183.

Art. 2º Em razão da comprovação da impropriedade da denúncia, em face do apuratório, ficando retratado publicamente a sua inocência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINETE DA COSTA FERNANDES

Administradora Regional Substituta

PORTARIA Nº 02/AER-BGS, de 20 de abril de 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 028/STE/AER-BGS, de 19.04.2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora MARIA AUXILIADORA LOPES BAKOROMUGO, Auxiliar Administrativo, NI-A.II, matrícula nº 0444281, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Fundação Nacional do Índio - FUNAI, para prestar seus serviços no Setor de Educação – AER-BGS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JONAS TSERENHIRÁWE TSI'RUI'A

Administrador Regional Substituto

PORTARIA Nº 03/AER-BEL, de 25 de abril de 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE BELÉM-PA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93,

R E S O L V E:

Art. 1º Lotar a servidora ORLANDINA BARBOSA ALVES, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, NI-B.VI, matrícula nº 0446583, do Quadro de Pessoal desta Fundação, na Seção de Contabilidade e Finanças - SCF, nesta Administração Executiva Regional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO DE MIRANDA OLIVEIRA

Administrador Regional

PORTARIA Nº 01/AER-GPV, de 27 de abril de 2000.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVA REGIONAL DE GUARAPUAVA-PR, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 233/PP, de 17.03.93, e tendo em vista o que consta no Memo nº 019/GAB/AER-GPV, de 26 de abril de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores JOÃO ROSO DE MENEZES, Técnico em Indigenismo e Chefe do Serviço de Assistência, matrícula nº 0443584; JOÃO LUIZ SERPA SILVÉRIO, Assistente Administrativo e Chefe do Posto Indígena Ivai, matrícula nº 0444187; e URBANO GUZZO, Técnico em Agricultura e Pecuária e Chefe do Posto Indígena Inácio Martins, matrícula nº 0444207, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância, afim de apurar em que condições ocorreu o acidente com o caminhão MB 608, placa QO-3845, no dia 23 de abril de 2000, conduzido pelo servidor SILVIO KAGINH FERNANDES, Tratorista, lotado no Posto Indígena Rio das Cobras, que transportava naquele momento, índios daquela comunidade, no trajeto entre a aldeia Campo do Dia e Aldeia Sede.

Art. 2º Conceder o prazo de 10 (dez) dias úteis, para a realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

VLADINEI TADEU DA SILVA

Administrador Regional

Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XIII	Nº 08	Abril - 2000
-----------------------------	----------	----------	-------	--------------